



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GDRH/Nº **62.506 de 27 de Janeiro de 2023**

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Decreto nº 6.784, de 07 de outubro de 2005, **RESOLVE**:
HOMOLOGAR o estágio probatório dos(as) servidores(as) públicos municipais que cumpriram as exigências do Título II, Capítulo IV, Seção III da Lei Complementar nº 01, de 08 de março de 2002, e do Capítulo III do Decreto nº 8.957, de 02 de dezembro de 2021, observadas as datas de estabilidade de cada servidor, conforme Quadro I em anexo.

Prefeitura do Município de Mauá, em 27 de Janeiro de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

QUADRO I - ANEXO À PORTARIA/CGP/Nº 62.506 de 27 de Janeiro de 2023

Item	Cadastro	Colaborador	Cargo	Admissão
01	38240	JOSE CARLOS RODRIGUES DA SILVA	ENCANADOR I	11/11/2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.507 de 27 de Janeiro de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.


001 - a partir de 31/01/2023 até 29/01/2025, ao(a) servidor(a) ELIETE DE MOURA MENDES, registro funcional nº

27247, ocupante do cargo PEB I

a(o) Licença Tratar Interesses Particulares

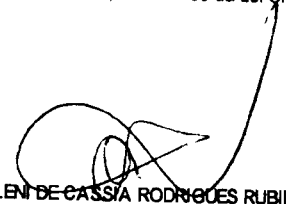
conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 27 de Janeiro de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELEN DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.508 de 27 de Janeiro de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

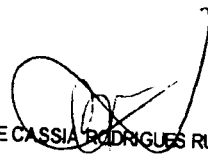
CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 20/03/2023 até 30/05/2023, ao(a) servidor(a) MARIA TEREZINHA MUCCI, registro funcional nº 36130, ocupante do cargo MERENDEIRA I, a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 27 de Janeiro de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.514 de 30 de Janeiro de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

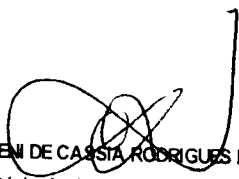
CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 01/02/2023 até 30/01/2025, ao(a) servidor(a) MARINEDE FERREIRA DA SILVA PONCIANO, registro funcional nº 5550, ocupante do cargo PROFESSOR I a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.471, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Prefeitura do Município de Mauá, em 30 de Janeiro de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.516 de 30 de Janeiro de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :


CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 14/01/2023 até 21/01/2023, ao(a) servidor(a) JOSE GERALDO MARTINS DA SILVA, registro funcional nº 12649, ocupante do cargo GCM - INSPETOR CHEFE a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

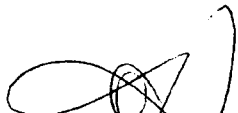
002 - a partir de 17/01/2023 até 17/01/2023, ao(a) servidor(a) JOYCE DE ANDRADE FARIA, registro funcional nº 40346, ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 17/01/2023 até 17/01/2023, ao(a) servidor(a) NICOLAS SOARES FALCAO, registro funcional nº 40737, ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 30 de Janeiro de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELEN DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.517 de 30 de Janeiro de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 28/02/2023 até 28/02/2023, ao(a) servidor(a) **KARLA CRISTIANE MATEUZI**, registro funcional nº 12698, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 30/01/2023 até 31/01/2023, ao(a) servidor(a) **ADEMILSON DAMASCENO DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 23480, ocupante do cargo **PEDREIRO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 01/02/2023 até 01/02/2023, ao(a) servidor(a) **KEILA REGINA GALERA ALVES**, registro funcional nº 23519, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 17/02/2023 até 17/02/2023, ao(a) servidor(a) **LARISSA DOS SANTOS BARBOSA PASSOS**, registro funcional nº 32806, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 02/02/2023 até 03/02/2023, ao(a) servidor(a) **MATHEUS CASTELO TEIXEIRA**, registro funcional nº 33778, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 17/02/2023 até 17/02/2023, ao(a) servidor(a) **SUZANA DOS SANTOS LIMA**, registro funcional nº 34313, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 12/01/2023 até 12/01/2023, ao(a) servidor(a) **RAQUEL NASCIMENTO COSTA SERAO DE MELO**, registro funcional nº 36143, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 01/02/2023 até 01/02/2023, ao(a) servidor(a) **THAIS VENANCIO DA SILVA**, registro funcional nº 36271, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 17/02/2023 até 17/02/2023, ao(a) servidor(a) **THAIS VENANCIO DA SILVA**, registro funcional nº 36271, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 23/02/2023 até 24/02/2023, ao(a) servidor(a) **THAIS VENANCIO DA SILVA**, registro funcional nº 36271, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 13/02/2023 até 14/02/2023, ao(a) servidor(a) **ANA PAULA BARROS**, registro funcional nº 37245, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 30/01/2023 até 02/02/2023, ao(a) servidor(a) **VERONICA RAQUEL BATISTA PEREIRA**, registro funcional nº 40158, ocupante do cargo **ENFERMEIRO**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 25/01/2023 até 25/01/2023, ao(a) servidor(a) **TALITHA BEVILAQUA MAGALHAES**, registro funcional nº 40332, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.517 de 30 de Janeiro de 2023

014 - a partir de 03/02/2023 até 03/02/2023, ao(a) servidor(a) JONILSON CABRAL SOARES DE LIMA, registro funcional nº 40641, ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 30 de Janeiro de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH/Nº 62.523 de 30 de Janeiro de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 27/02/2023 até 18/03/2023, o(a) servidor(a) CLAUDETE MADALENA DOS SANTOS, registro funcional nº 34900, ocupante do cargo/função ANALISTA DE RH I, para responder pelo cargo de CHEFE DE SERVIÇO, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) ELIANE MARA DE CARVALHO VEGA, registro funcional nº 29899, ocupante do cargo/função CHEFE DE SERVIÇO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 30 de Janeiro de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELEN DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH


PORTARIA/ GGDRH /Nº 62.524 de 31 de Janeiro de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 01/02/2023 até 28/02/2023, o(a) servidor(a) EMERSON BRAS BUGHI, registro funcional nº 32274, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I ASSISTENTE TECNICO, para responder pelo cargo de ASSISTENTE TECNICO, em razão de Substituição do(a) servidor(a) ADEVANIA FERREIRA REZENDE, registro funcional nº 19453, ocupante do cargo/função ASSISTENTE TECNICO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

002 - **DESIGNAR**, a partir de 01/03/2023 até 08/04/2023, o(a) servidor(a) EMERSON BRAS BUGHI, registro funcional nº 32274, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I ASSISTENTE TECNICO, para responder pelo cargo de ASSISTENTE TECNICO, em razão de Substituição do(a) servidor(a) ADEVANIA FERREIRA REZENDE, registro funcional nº 19453, ocupante do cargo/função ASSISTENTE TECNICO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 31 de Janeiro de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 62.525 de 31 de Janeiro de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, RESOLVE:

001 - DESIGNAR, a partir de 03/02/2023 até 17/02/2023, o(a) servidor(a) EDUARDO FONTANA, registro funcional nº 36623, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I, para responder pelo cargo de CHEFE DE SECAO, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA, registro funcional nº 18352, ocupante do cargo/função CHEFE DE SECAO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 31 de Janeiro de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 62.526 de 31 de Janeiro de 2023


MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 06/02/2023 até 20/02/2023, o(a) servidor(a) IVONE MARIANO DA SILVA, registro funcional nº 27773, ocupante do cargo/função CHEFE DE SECAO, para responder pelo cargo de ASSESSOR DE GABINETE, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) DEBORA BARRETO DOS SANTOS VIRGINIO, registro funcional nº 38862, ocupante do cargo/função ASSESSOR DE GABINETE, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 31 de Janeiro de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELEN DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 62.527 de 31 de Janeiro de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - DESIGNAR, a partir de 13/02/2023 até 14/03/2023, o(a) servidor(a) IRINEIA DIMOV STOUPA, registro funcional nº 33447, ocupante do cargo/função CHEFE DE SECAO, para responder pelo cargo de DIRETOR DE DIVISAO, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) ADRIANA DE OLIVEIRA MOREIRA, registro funcional nº 39050, ocupante do cargo/função DIRETOR DE DIVISAO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 31 de Janeiro de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELEN DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização